

Arquivo de Pessoas como Patrimônio Cultural em Instituições de Memórias: Arquivos, Bibliotecas, Museus e Centros de Documentação

Michele de Almeida Gomes¹

Introdução

Na literatura arquivística, os arquivos pessoais ocuparam um lugar secundário até a primeira metade do século XX. Segundo (Heymann, 2009), esses arquivos, que tinham um lugar marginal na arquivologia, passaram a ser utilizados em pesquisas científicas como novas fontes para a história, a princípio servindo de complemento a lacunas existentes nos arquivos institucionais e à sombra destes. Como patrimônio, foram ganhando nuances de bem cultural por meio da legislação, com definições que reportam arquivos particulares, posteriormente como arquivos privados diferenciados pela natureza jurídica entre institucional e os de pessoas físicas, até serem consolidados como arquivos pessoais. Precisamente, o período compreendido entre as décadas de 1960 e 1990 foi um cenário no qual essa categoria de arquivo ganhou ênfase. Eles passaram a ser reivindicados pela história nova, seja como arquivos pessoais de homens públicos ou de personalidades públicas. O que tem de tão pessoal nesses arquivos?

No cenário atual, os arquivos pessoais são defendidos como arquivos no mesmo patamar dos arquivos institucionais, com direito às mesmas características e aos mesmos princípios teóricos: provenientes de um mesmo produtor, únicos, orgânicos e autênticos, tendo uma ordem original de acordo com a forma como são abordados. Para a historiadora Ana Maria Camargo (2009), possuem mais status de “arquivos de pessoas” do que arquivos pessoais, sendo arquivos de indivíduos utilizados cada vez mais como fonte de investigação sob diversas perspectivas e olhares: tanto como objetos de estudo quanto como fontes de pesquisa.

Tomando como objeto de pesquisa a organização de um arquivo de um professor de história da educação básica, o Professor Rubim Santos Leão de

¹ Mestra em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde, Coc/Fiocruz (2022). Especialista em preservação de acervos de ciência e tecnologia, Mast (2010). Arquivista, Unirio (2004). Técnico em Arquivo, do Centro de Documentação e Pesquisa (PROEDES), da Faculdade de Educação (FE)/ UFRJ.

Aquino (1929-2013), pude compreender a partir do lócus de atuação², como os arquivos de pessoas passam a integrar o patrimônio histórico-educativo e cultural de um país, e as instituições de memória que recebem parcelas dissociadas destes documentos em virtude de sua relevância social, constituindo partes de uma memória coletiva e identitária.. Este tópico abordado neste artigo é uma breve reflexão de parte da minha dissertação de mestrado³. Entender o conceito, os locais onde são preservados e o tratamento e método abordado e suas variações enquanto patrimônio cultural foram importantes para compreender a dimensão dos arquivos de pessoas.

Repensar os arquivos de pessoas⁴, pela perspectiva do patrimônio documental, situando-os como bens culturais da sociedade pela função social que exercem esses conjuntos documentais, sejam inseridos nos acervos⁵, por meio de entidades custodiais como nos arquivos, bibliotecas e museus, e em centros de memória e documentação os leva a um lugar de destaque no campo do patrimônio cultural.

Diante desse fato, cada vez mais as memórias de indivíduos têm sido valorizadas nos espaços que legitimam determinadas identidades, tornando-se parte da memória coletiva dos lugares que ocupam, onde estarão salvaguardados e acessíveis à consulta pública, em meio analógico ou digital.

Inseridas na diversidade de lugares da memória coletiva, estão as universidades brasileiras, que, ao longo do tempo, vêm acumulando e capitaneando um valoroso patrimônio cultural. Além da produção e acumulação do seu acervo científico e institucional, têm recebido demandas de recolhimento de arquivos pessoais de intelectuais, docentes e cientistas que tiveram relação acadêmica e

² O Centro de Documentação e Pesquisa em Educação Brasileira (PROEDES) configura-se como um dos locais de memória da Universidade Federal do Rio de Janeiro, vinculado à Faculdade de Educação. Preserva arquivos e coleções, dentre estes, arquivos de educadores. Maiores informações: <https://proedes.educacao.ufrj.br/>.

³ Gomes, Michele de Almeida. Da dispersão à reconstituição do contexto arquivístico: arquivo do Educador Rubim Santos Leão de Aquino. 254 f.2022. Orientação: Ana Luce Girão Soares Lima. Dissertação (Mestrado Profissional em reservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde, Rio de Janeiro, 2022.

⁴ Neste artigo utilizaremos o conceito de arquivos de pessoas de acordo com a concepção de Camargo, A. (2009) que os define como arquivos de indivíduos sem o uso de classes.

⁵ Documentos de uma entidade produtora e/ou de uma entidade custodiadora. Ver: (BRASIL, 2005, p. 19)

cultural com a instituição, como é o caso da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Os indivíduos têm buscado depositar seu patrimônio documental em locais que preservem suas memórias, confiram-lhes o tratamento adequado e os disponibilizem ao público. Na UFRJ existem alguns locais que são depositários dessa memória: bibliotecas, arquivos institucionais, museus universitários, espaços memoriais, laboratórios de pesquisa e centros de memória e documentação. Na compreensão de Camargo, A. estes espaços são:

[...]centros de difusão do saber, espaços culturais de formação ou ainda núcleos de coleta, preservação e transmissão de nosso patrimônio cultural. [...] e se encontra material que permite evocar fatos e dar a eles significado, de modo a atender à fluidez e ao dinamismo de diferentes demandas sociais, inclusive voltadas especificamente para a construção do conhecimento.(CAMARGO,A. 2015, p.19-20)

Para compreender como se deu e se dá o processo de institucionalização/patrimonialização desses arquivos em instituições de memória como arquivos, bibliotecas, museus e centros de documentação e pesquisa, faz-se necessário compreender as fronteiras que cercam as áreas de conhecimento a que estão submetidos e as divergências e convergências entre elas, já que todas as entidades que custodiam o mesmo objeto - os arquivos de pessoas - utilizam metodologia de tratamento específico, seja por fundo (arquivo), por coleções (biblioteca e museus) ou híbrido (centros de memória e documentação). Esse universo que distancia as áreas vem sendo modificado. As demais ciências de informação têm se apropriado das ciências arquivísticas recorrendo de abordagens contextuais em arquivos de pessoas nas diversas instâncias das entidades de custódia. Entender as divergências e as convergências que afastam e aproximam essas instâncias de consagração de memórias é de extrema relevância para perceber que, sob alguns aspectos, as convergências se sobrepõem às divergências, e que entre as áreas existem semelhanças que aproximam os centros de documentação e as bibliotecas que lidam com arquivos de pessoas.

Arquivos de pessoas e o Patrimônio Cultural brasileiro

O reconhecimento dos arquivos de pessoas como fonte de pesquisa esteve presente a partir da segunda metade do século XX, quando passaram a ser valorizados como patrimônio cultural. O interesse pelos arquivos pessoais propiciou à arquivística debruçar-se mais profusamente sobre a construção teórica e metodológica no campo dos arquivos pessoais (OLIVEIRA et al, 2020; BARROS, 2020).

A construção do conceito de arquivos de pessoas se deu ao longo do tempo de diversas formas, sendo nomeados como arquivos de particulares, documentação privada e arquivos privados. A definição de arquivos pessoais passa a ser prevista na Lei n.º 8.159/91, de 8 de janeiro de 1991, que define o que são arquivos, diferenciando-os entre documentação pública e privada. No âmbito privado, diferencia as subcategorias de documentos produzidos por instituições privadas dos arquivos pessoais produzidos por pessoas.

Na visão canadense, conforme aponta Cook (1998), tanto os arquivos pessoais quanto os públicos são artefatos de registros derivados de uma atividade e das evidências de transações da vida humana, não importando ser “organizacional ou individual, sendo denominados como arquivos totais”⁶ (COOK, 1998, p.131). Para o autor, os arquivos pessoais são arquivos, já que todos se assemelham nas características que os qualificam.

A pesquisadora Ana Maria Camargo (2009) propõe nomear os arquivos pessoais como “arquivos de pessoas”, sendo “desta ou daquela pessoa tratada de forma individual”. Entende que os documentos referentes a pessoas podem estar presentes em arquivos institucionais, como os assentamentos funcionais, ou no ambiente doméstico, quando acumulados por indivíduos, sendo compostos por documentos identitários, definindo também como “atributo geral” todos os documentos de seu arquivo (CAMARGO, 2009, p.28). A autora ainda complementa que os documentos, independentemente das leituras e interpretações de conteúdo,

⁶ Os “arquivos totais” refletem, assim, uma visão mais ampla dos arquivos, sancionada pela sociedade como um todo. No Canadá, os arquivos pessoais são vistos como complemento e suplemento dos fundos de arquivos oficiais ou públicos. Ver: (COOK, 1998, p.142).

devem estar embasados no contexto em que foram produzidos, sendo, assim, considerados como arquivos.

De acordo com Mckemmish (2018, p. 239 e 257), os arquivos de pessoas são “provas de mim”, e o ato de arquivar são testemunhos que evidenciam as memórias e as convertem em memórias das nossas vidas, existências, atividades, experiências, identidades e, de certa forma, nosso “lugar no mundo”. Diante do exposto, ao arquivista cabe ressaltar a “função dos arquivos pessoais” perante a sociedade e identificar o “lugar que estes ocupam nos arquivos coletivos”.

Para Barros (2020, p. 72), os documentos de um arquivo são mais que testemunhos, são evidências que comprovam de forma natural ações e atividades a que deram origem, a fim de cumprir “direitos e deveres”. Compreendem ainda os documentos de atividades relacionadas a família, profissão e relações sociais.

Batista (2020, p.30) considera que, após a segunda metade do século XX, os arquivos pessoais ganharam destaque como fontes de conhecimento para a pesquisa em “memória social, cultural e antropológica”, já que esses arquivos dispõem de dados relevantes que complementam e integram fatos históricos, contribuindo para preencher possíveis lacunas existentes na história.

A preservação dos arquivos de pessoas como patrimônio cultural está presente tanto no âmbito internacional quanto no nacional, em instâncias que preservam a memória do país. Sendo assim, os lugares mais comuns para depositar arquivos de personalidades públicas são nas bibliotecas, nas universidades, nos museus e nos institutos de pesquisas. É comum as entidades governamentais, nas diversas instâncias, federal, estadual e municipal, dispor de documentos de homens públicos, assim como afirma Cook:

Em boa parte da Europa e em muita de suas antigas colônias, os arquivos nacionais via de regra, não recolhem papéis pessoais de indivíduos particulares, exceto de (políticos e burocratas) em bases iguais às dos documentos oficiais do governo nacional. Esse padrão se repete nos níveis dos governos e arquivos estaduais, provinciais, regionais e locais ou municipais. Quanto ao destino dos arquivos pessoais ou dos manuscritos privados, na maioria dos países são adquiridos pela biblioteca nacional, pelas bibliotecas regionais, ou pelas principais universidades e até mesmo por museus e por institutos de pesquisa ou documentação temáticas ou especializadas. (COOK, 1998, p.130)

Na legislação brasileira, os arquivos de pessoas estão presentes de forma discreta como bem cultural na noção de patrimônio cultural a partir da década de 30. Defendem essa argumentação os pesquisadores Almeida e Mattos (2020), Barros (2020) e Crivelli e Duarte (2021), dentro da perspectiva da história cultural.

De acordo com Camargo, C. (2003), a proteção e a preservação do patrimônio documental estiveram presentes na construção das políticas culturais do país desde a década de 1930, período em que se iniciou a formação do Estado Novo.

Almeida e Mattos (2020) constatam que a proteção de documentos pessoais aparece na década de 30, de forma indireta, com o tombamento do patrimônio material, por meio de livros de tombos e registro de catalogação dos bens móveis e imóveis da memória nacional, gerenciados pelo antigo Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Os autores afirmam que, ao conceder o valor bibliográfico aos documentos preservados pelas bibliotecas, estava implícita também a proteção de documentos de pessoas. Tomando como base o descrito no texto do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, do SPHAN, justifica a inclusão.

Em 1937, a proteção dos documentos pessoais foi delineada no texto do Decreto-lei nº 25 de 30 de novembro, que instituiu a conservação do patrimônio histórico e artístico nacional a partir do registro em Livros de Tombo do conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja preservação era considerada de interesse público, “quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.” (ALMEIDA; MATTOS, 2020, p.136-137).

Outro marco temporal que reafirma a inclusão de documentos pessoais no acervo a ser preservado é o Decreto-Lei n.º 8.534, de 1946, que transformou o SPHAN em Departamento de Patrimônio Histórico Artístico Nacional (DPHAN) e regulou suas atribuições. O decreto incluiu a proteção aos denominados “arquivos particulares”, que aparecem como uma das categorias de acervo a receber uma sistematização, caso estejam relacionados à história nacional e à história da arte.

Entre as atividades estavam as de “inventariar, classificar, tombar e conservar monumentos, obras, documentos e objetos de valor histórico e artístico existentes no país” e de promover ações voltadas à “catalogação sistemática e à proteção dos arquivos estaduais, municipais, eclesiásticos e **particulares** (grifo nosso), cujos acervos interessem à história nacional e à história da arte no Brasil” (BRASIL apud ALMEIDA; MATTOS, 2020, p.137); (LOPES; RODRIGUES,2017).

De acordo com Lopes e Rodrigues (2017), o Arquivo Nacional, criado ainda no século XIX, regulamenta o seu regimento criando competências específicas somente em 1958. Em seu ordenamento, aparece bem demarcada a natureza privada do patrimônio arquivístico, não estando tão clara, no entanto, a demarcação entre arquivos institucionais e pessoais. Para a “preservação do patrimônio arquivístico de natureza privada”, citam-se as seguintes competências: “V - Promover a execução de um plano de reprodução em microfilme, dos documentos de valor histórico, de propriedade de arquivos nacionais públicos e privados, e de arquivos estrangeiros; VI - Organizar o registro nacional de arquivos codificando informes sobre os arquivos públicos e privados que apresentem interesse histórico; VII - Prestar assistência técnica aos arquivos nacionais, públicos e privados, no que concerne à administração de arquivo” (LOPES E RODRIGUES, 2017, p.5).

Em 1991, com a criação da Lei de Arquivos, ampliou-se a regulamentação dos arquivos privados, sendo considerados de interesse público. A Lei n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, estipula que os documentos gerados por pessoas físicas ou jurídicas, “em decorrência de suas atividades”, poderiam ser identificados pelo Governo Federal como “de interesse público e social, desde que [...] os conjuntos sejam fontes relevantes para a história e desenvolvimento científico nacional” (ALMEIDA; MATTOS, 2020, p.138).

E, por fim, o Decreto n.º 4.073 de 2002 criou o instrumento legal para normatizar e regular, no país, a proteção dos conjuntos documentais de possíveis descartes e dispersões comuns aos arquivos privados, de maneira que, uma vez declarados de interesse público e social, os proprietários ou detentores de arquivos passam a ser obrigados a “comunicar previamente ao Conselho Nacional de Arquivos (Conarq) a transferência do local de guarda do arquivo ou de quaisquer de seus documentos”, ficando ainda sujeitos “à responsabilidade penal, civil e

administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente" (ALMEIDA;MATTOS, 2020, p. 139). Para Lopes e Rodrigues (2017), a declaração é entendida pelo Conarq como "um mecanismo de preservação e divulgação do acervo". Porém, em virtude da proteção ao direito de privacidade do indivíduo, tanto detentores quanto proprietários podem intervir quanto ao que pode ser consultado. Para normatizar o decreto e criar procedimentos para emissão da declaração de interesse público de arquivos privados de pessoas físicas e jurídicas que mantenham documentos relevantes para a história, a cultura e o desenvolvimento nacional, o Conarq emitiu a Resolução n.º 17, de 25 de julho de 2003, a fim de compor uma comissão técnica para tratar dessas questões. Neste universo de manter e dar acesso aos documentos relevantes para a história e a memória do país, surgem os Centros de Documentação / Memória para abrigar estes conjuntos preservados somente pelas bibliotecas.

As instituições de memórias - centro de documentação e pesquisa como detentor de arquivos de pessoas

Para Bizzello e Crivelli (2021) e Camargo,C. (2003), o interesse pela custódia de arquivos pessoais está ligado à criação dos centros de documentação e pesquisa no Brasil, estando concentrado na definição de "história cultural," influenciando a preocupação quanto à preservação desses conjuntos arquivísticos a partir da década de 1960. Segundo os autores, a "história cultural" associada ao conceito da "nova história" era um movimento que tinha como um dos objetivos reforçar a imagem de indivíduos comuns como sujeitos históricos associados ao contexto em que estavam inseridos (BIZELLO; CRIVELLI, 2021, p.138).

Os autores afirmam que as primeiras instituições arquivísticas brasileiras tiveram historiadores e cientistas sociais que atuaram na organização de arquivos de pessoas. Em virtude da contribuição desses profissionais, houve uma valorização dos arquivos nesses espaços de estudo e interesse de pesquisa no campo da história cultural. Percebe-se, em tais estudos, um crescimento da criação de centros de documentação no eixo Sudeste, expandindo-se para o resto do país.

Nesse mesmo período, entre as décadas de 60 e 90, surgiram os centros de documentação nas universidades e instituições de pesquisas.

Célia Camargo complementa que a trajetória dos centros de documentação no Brasil tem como característica a formação de apoio ao “desenvolvimento das ciências humanas, das letras e das artes” (CAMARGO, C. 2003, p.22).

O fenômeno do surgimento de centros de documentação no Brasil pode ser encarado como uma forma de se preservar e dar acesso a acervos públicos e privados ameaçados de censura ou destruição durante o período da Ditadura Civil-Militar (1964-1985). De acordo com Bizelli e Crivelli, eles formaram um ambiente propício para a garantia ao direito de informação e à preservação da memória individual e coletiva.

Em 1964, o governo brasileiro é tomado por um golpe militar que introduziu o país em um regime de exceção pautado pela repressão e pelo esfacelamento de direitos civis. Em meio a esse cenário político, medidas de controle social passam a ser aplicadas, entre as quais destacamos o controle e a censura a fontes de informação, com uma política de segredo que passa a ser utilizada como forma de manutenção de poder. É nesse contexto que emergem os centros de documentação e memória como instrumentos sociais responsáveis por auxiliar no processo de construção e manutenção da(s) memória(s) nacional(ais). (BIZELLO; CRIVELLI, 2020, p. 140)

Lopes e Rodrigues (2017, p.5) condicionam essa influência dos rumos da pesquisa histórica no Brasil pelo “fenômeno do brasilianismo⁷”, devido às dificuldades relacionadas ao acesso aos arquivos públicos, estaduais, municipais e particulares. Em função dessas dificuldades, percebe-se a necessidade de construção de uma política para os arquivos públicos, como destacam Bastos (apud Lopes e Rodrigues, 2017, p.6). Segundo as autoras, durante o período ditatorial houve significativa produção documental resultante das ações de censura e perseguição a militantes, políticos e cidadãos, sendo tais documentos

⁷ O fenômeno “brasilianismo” tem seu surgimento datado nos anos 60 e seu contexto histórico embebido na Revolução Cubana, que influenciou no aumento significativo de recursos norte-americanos às pesquisas destinadas ao estudo da América Latina. Assim, o interesse pela preservação de documentos e patrimônios brasileiros teria aflorado e culminaria no estudo do perfil da nação brasileira. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Brasilianista>. Acessível em: 30 jun.2022.

encaminhados ao Arquivo Nacional. Diante desses fatos, criou-se “um movimento de abertura dos arquivos à consulta a essas informações, o que desencadeou numa política nacional de arquivos para a administração pública federal.”.

Na percepção de Camargo, C. (2003), as fontes de estudo e pesquisas encontradas nas universidades na década de 1970 não se encontravam acessíveis para consulta, e foi diante desse fato que houve a necessidade de criação desses centros de documentação para preservação e organização das fontes. Bizello e Crivelli (2020, p.142) afirmam, ainda, que a valorização pelo interesse social e coletivo desses documentos particulares e a garantia de preservação estão pautados na relevância “para a memória, a identidade e a história coletivas”. Tais preceitos estão presentes nas ações desses centros de documentação e memória, em sua maioria universitária, mas também de outras instituições de pesquisa desde a década de 1960. Entre as ações desses centros, na luta pela redemocratização do país, predominavam as ações de ampliação do acesso à preservação das identidades de cada grupo social que, para Camargo, C. (2003), eram a base de construção desses centros.

Diante dessas especificidades, os pesquisadores Paulo Knauss (apud Bizello; Crivelli, 2021, p.139) buscaram efetivar um estudo sobre a criação dos primeiros centros de documentação⁸ em universidades e centros de pesquisas no Brasil. O recorte temporal utilizado foi baseado no período do regime militar, tendo como premissa pesquisar os centros que tinham como missão preservar a memória nacional.

1. Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB/USP) - 1962
2. Arquivo-Museu de Literatura Brasileira, da Fundação Casa de Rui Barbosa (AMLB/FCRB) - 1972
3. Centro de Pesquisa e Documentação em História Contemporânea do Brasil (CPDOC/FGV) - 1973

⁸ Acrescentamos a essa lista a criação do Proedes (1987), por entender que o programa também faz parte desse movimento de redemocratização. De acordo com Xavier, a organização do Proedes, como outros Centros de documentação, resultou da necessidade de organizar e sistematizar fontes documentais que estavam dispersas, passíveis de serem perdidas ou destruídas, compreendidas como fontes históricas da FNFI. (XAVIER, 2007, p. 162)

- 4 Centro de Documentação e Pesquisa Histórica da Universidade Estadual de Londrina (CDPH/UEL) - 1973
5. Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa da Universidade Estadual Paulista (CDAP/Unesp) - 1973
6. Arquivo Edgar Leuenroth, da Universidade de Campinas (AEL /Unicamp) -1974.
7. Centro de Documentação e Informação Científica (CEDIC/PUC-SP) - 1980.
8. Centro de Documentação Cultural Alexandre Eulálio -(CDCAE) 1984
9. Centro de Memória da Unicamp (CMU/UNICAMP) -1985
10. Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST)- 1985
- 11 Centro de Documentação Histórica da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/UFU) - 1985
12. Casa de Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz (COC/Fiocruz) - 1985
- 13.Centro de Documentação e Memória da Unesp (CEDEM/Unesp) – 1987

No contexto nacional, os centros de documentação e pesquisa tornaram-se espaços de memória social, conforme afirma Camargo,C. No plano governamental, inclusive, existia um movimento liderado por Aloízio Magalhães⁹ (1927-1982) e seu grupo de intelectuais da cultura que postulava a criação de programas culturais com viés patrimonial dentro da política nacional de cultura. No bojo de ações vinculadas à reformulação das concepções de patrimônio cultural do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico e Nacional (Iphan), estão a “formulação e a política cultural, noções de memória, a cultura material e o bem cultural.” (CAMARGO, C. 2003, p.29). O Programa Nacional de Cultura¹⁰, lançado em 1975 como parte do

⁹ Artista plástico, designer e ativista cultural brasileiro. Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan (1979). Em 1981, assumiu a secretaria de Cultura do então Ministério da Educação e Cultura (MEC), sempre defendendo a recuperação da memória artística e cultural brasileira. Fundador do Centro Nacional de Referência Cultural e a Fundação Nacional Pró-Memória. Disponível em: https://www.ebiografia.com/aloisio_magalhaes/. Acessível: 30 jun.2022.

¹⁰ De acordo com Camargo, C., após o patrimônio cultural ser incorporado nas políticas públicas, as questões de patrimônio e memória culminaram com a criação da Fundação Nacional Pró-Memória

recém-criado Ministério de Educação e Cultura, reforça dentro das políticas públicas de patrimônio a função da universidade na preservação e organização desses acervos em centros de documentação e pesquisa, tornando a universidade um “lugar de memória” (CAMARGO,C. 2003, p.28).

Lopes e Rodrigues (2017) defendem a tese de que, com a posterior criação da Fundação Nacional Pró-Memória, por meio da Lei n.º 6.757, de 17 de dezembro de 1979, houve uma maior atenção ao patrimônio arquivístico, em especial aos arquivos privados, tendo em vista o tratamento e a sistematização desses conjuntos como atividades relacionadas a inventário, classificação, conservação, proteção, restauração e revitalização de bens de valor cultural e natural, buscando dar maior agilidade às ações desenvolvidas.

Os centros de documentação buscaram se consolidar no campo de preservação do patrimônio com a missão de “reunir, organizar e dar acesso a informações especializadas.”. Reuniram arquivos e coleções de valor histórico, a maioria de natureza privada, originada de instituições particulares e de pessoas físicas. Entre as práticas utilizadas estão as arquivísticas, biblioteconômicas e museológicas. Uma de suas principais finalidades era a combinação entre pesquisa, referência, memória e informação (CAMARGO, C. 2003, p. 30).

Para além dos pesquisadores de campos interdisciplinares atuando na consolidação desses centros, a disciplina de biblioteconomia esteve à frente do tratamento dos arquivos e coleções nos centros documentais nas universidades. De acordo com Tessitori (2003), os materiais preservados nos centros de documentação e as metodologias de tratamento utilizadas para referenciar a documentação ao público eram tratados como itens isolados do seu conjunto. Aplicava-se esse método independentemente da natureza documental. Na percepção da autora, a formação desses centros e sua documentação sofreram influência do campo bibliográfico, já que se percebem nesses espaços a decomposição e a reorganização desses acervos.

em 1979, e, posteriormente, com a criação do Ministério da Cultura (1985). Ver: CAMARGO,C (2003).

Outras iniciativas privadas de constituição de centros de documentação e pesquisa externos às universidades para a preservação de arquivos de pessoas merecem destaque. Entre eles, o Centro de Pesquisa e Documentação Contemporânea - CPDOC, da Fundação Getúlio Vargas, como pioneiro na articulação entre pesquisa, referência, memória e informação e no estabelecimento de metodologias de organização de arquivos pessoais. Em sua origem, está a doação do Arquivo Pessoal de Getúlio Vargas. Com um projeto autônomo inicial na história da política brasileira, tem em sua linha de acervo: arquivos pessoais de políticos, reunindo conjuntos de arquivos e coleções que se inter-relacionam. Em uma abrangência maior, inclui acervos de cientistas sociais e de grupos sociais minoritários, como os de gênero e os étnico-raciais.

Instituições de memórias - arquivos, bibliotecas e museus - as convergências e divergências

Enquanto novas políticas de consolidação de instituições de memórias foram surgindo em plena década de 80, os órgãos governamentais do patrimônio documental foram ganhando fôlego e investimentos, como as instituições de memória, o Arquivo Nacional, a Biblioteca Nacional e o Museu Histórico Nacional. Até então, segundo Camargo,C. (2003), tais instituições estavam à margem das políticas governamentais de fomento e apoio. Nesse cenário, o Instituto do Patrimônio Histórico Artístico e Nacional (Iphan) era o órgão predominantemente valorizado pela preservação dos bens arquitetônicos, monumentais e artísticos nacionais. No entanto, a revalorização dos arquivos, bibliotecas e museus tende a formar, nesse período, os eixos de sustentação institucional de guarda de documentos e informações sobre o país.

Segundo Tessitore (2003), as funções desempenhadas pelos arquivos pessoais preservados nas instituições de memória qualificam-se como “social, administrativa, jurídica, técnica, científica, cultural, artística e/ou histórica”. A autora entende que as entidades custodiadoras desses documentos têm tarefas em comum, tais como preservar, organizar e tornar acessíveis esses arquivos (2003, p.1 1). Almeida (2016) estende esse conceito indicando o acesso ao patrimônio cultural sob a guarda dessas instituições de memória, seja para a finalidade

educacional e de pesquisa, seja pelo enriquecimento cultural ou de entretenimento, fazendo parte, portanto, do “sistema cultural público” (ALMEIDA 2016, p.164). A autora ressalta que as condições físicas (formato) em que os documentos se apresentam não importam tanto para qualificar os lugares de memória, mas o que definirá os espaços de preservação são duas características: “a origem e a função” (TESSITORE,2003 p. 12).

Em seu texto, Tessitore (2003) define claramente as quatro áreas que lidam com a preservação: arquivo, biblioteca, museus e centros de documentação, delimitando as fronteiras e limites entre os lugares, os quais convergem em algumas funções: preservar, organizar e tornar acessíveis seus acervos. Seu estudo teve como eixos análise e definição dos conceitos entre as áreas, desde os espaços, a função desses locais, a forma como captam seus conjuntos documentais, a que funções sociais estão ligadas e quais são os métodos de organização e composição dos documentos, conforme ilustramos no quadro abaixo, intitulado *Arquivos, Bibliotecas, Museus e Centros de Documentação – Limites e fronteiras* (Quadro 1). No quadro, os lugares de preservação documental aparecem cada qual de forma distinta, inclusive pelas funções que exercem. Observa-se que o Centro de Documentação absorve praticamente as funções do arquivo, bibliotecas e museus, no sentido de reunir maior número e diversidade de fontes documentais possíveis.

Quadro 1: Arquivos, Bibliotecas, Museus e Centros de Documentação – Limites e fronteiras (TESSITORE, 2003)

Limites e fronteiras	Arquivo	Bibliotecas	Museus	Centro de documentação
Função do local	Documentos acumulados organicamente no decorrer das funções desempenhadas por entidades ou pessoas, independentemente da natureza ou do suporte da informação; portanto, provenientes de uma única fonte geradora (a entidade/pessoa acumuladora).	Documentos originados das atividades culturais e da pesquisa científica, reunidos artificialmente em torno de seu conteúdo, sob a forma de coleções.	Documentos objetos tridimensionais originados da atividade humana ou da natureza reunidos, artificialmente, sob a forma de coleções, em torno de seu conteúdo ou função.	Documentos arquivísticos, bibliográficos e/ou museológicos, constituindo conjuntos orgânicos (fundos de arquivo) ou reunidos artificialmente, sob a forma de coleções, em torno de seu conteúdo.
Incorporação	Órgão receptor, ou seja, os documentos chegam a ele por passagem natural e obrigatória.	Órgão colecionador, ou seja, define quais documentos deseja ter em seu acervo e os adquire por compra, doação ou permuta.	Órgão colecionador.	Órgão colecionador e/ou referenciador. Reúne, por compra, doação ou permuta documentos únicos ou múltiplos de origens diversas (sob a forma de originais ou cópias) e/ou referências sobre uma área.
Função social	Administrativas, jurídicas e sociais, científicas e culturais.	Educativas, científicas e culturais.	Recreativas, educativas, culturais e científicas; testemunha uma época ou atividade.	Informação cultural, científica ou social especializada.
Método de organização	Trajetória específica de cada entidade ou pessoa, exigindo conhecimento da relação entre os documentos e da estrutura e funções da entidade ou pessoa.	Sistemas predeterminados e universais, exigindo conhecimento do sistema e do conteúdo dos documentos.	Organização efetuada segundo a natureza do material e a finalidade específica do Museu.	De acordo com a natureza do material que custodia. Arquivística, biblioteconómica e museológica.

Composição	Constituído por documentos seriados e, ao mesmo tempo, únicos; a totalidade desse conjunto, que espelha a trajetória da entidade ou pessoa que o gerou, é indivisível porque somente dentro desse conjunto cada documento adquire seu pleno significado.	Acervo formado por documentos múltiplos, isto é, com muitos exemplares, produzidos por diversas fontes (livrarias, editoras, empresas jornalísticas etc.).	Acervo constituído por documentos únicos, produzidos por diversas fontes geradoras.	Documentos arquivísticos, bibliográficos e/ou museológicos, constituindo conjuntos orgânicos (fundos de arquivo) ou reunidos artificialmente, sob a forma de coleções, em torno de seu conteúdo.
Referência	Conjuntos de documentos	Documentos isolados	Peça individual	Referenciador

Fonte: Tessitore (2003, p.12-14). Elaborado pela autora.

Pelo quadro e pelas características dos documentos de cada área de atuação, percebemos que, diante da peculiaridade de seus documentos, os arquivos, as bibliotecas e os museus são passíveis de custodiar arquivos de pessoas. Dentro da lógica de preservação desse conjunto, terão um tratamento diferenciado de acordo com as práticas de cada área, entendendo-se o arquivo como um fundo³¹ e/ou coleção³². No caso dos centros de documentação, esse universo fica mais claro, já que atendem a esses dois cenários. Dependendo de como são formados esses acervos de pessoas, as escolhas de salvaguarda tornam-se um desafio por considerar que cada material deverá receber um tratamento diferenciado, o que poderá ser disperso em outras instâncias, ou seja, tudo dependerá da perspectiva de onde estarão depositados, o que pode implicar fragmentação de acervos.

Na mesma vertente dos dados acima, ilustramos uma representação sobre as diferenças entre as modalidades institucionais de custódia documental. Em suas pesquisas, Camargo e Goulart (2015, p. 12) destacam que o papel social das áreas numa perspectiva de preservação e difusão possuem “convivências pacíficas”, já que convergem para uma mesma finalidade. Apresentam ainda, como traços distintos, o tipo documental que guardam e os procedimentos técnicos que empregam ao organizar e descrever os documentos. As autoras analisam, em seu quadro, categorias como funções primárias, constituição do acervo, natureza dos documentos, características formais dos documentos (gêneros documentais e técnicas de registros) e abordagem. Nesse caso, as autoras reforçam a ideia de que as características formais aproximam a arquivologia da biblioteconomia.

³¹ Conjunto de documentos de uma mesma proveniência. Ver: (BRASIL, 2005, p. 97

³² Conjunto de documentos com características comuns, reunidos intencionalmente. Ver: (BRASIL, 2005, p.52)

Quadro 2: Diferenças entre as modalidades institucionais de custódia documental – Camargo e Goulart (2015)

Limites e fronteiras	Arquivo	Bibliotecas /Centro de documentação	Museus
Funções primárias	Administrativas (viabilizar e comprovar atividades de instituições e pessoas)	Educacionais, científicas, técnicas e culturais	
Constituição de acervos	<ul style="list-style-type: none"> > Reunião de documentos mediante processo sedimentar (acumulação), de acordo com o funcionamento da entidade produtora > Transferência e recolhimento 	<ul style="list-style-type: none"> > Reunião de documentos mediante processo seletivo (coleção), de acordo com seu perfil ou linha temática. > Compra, doação ou permuta de fontes múltiplas 	
Natureza dos documentos	<ul style="list-style-type: none"> >Caráter necessário >Estatuto documental congênito >Interdependência 	<ul style="list-style-type: none"> .> Caráter contingente > Estatuto documental atribuído > Autonomia 	
Características formais dos documentos	Gênero textual		Todos os gêneros, além dos objetos desprovidos de linguagem
	Exemplares únicos	Exemplares múltiplos	Exemplares únicos e múltiplos
	Técnicas de registro, formatos e suportes associados à escrita		Técnicas de registro, formatos e suportes diversos
Abordagem	<ul style="list-style-type: none"> Princípios Contexto Série 	<ul style="list-style-type: none"> Normas Conteúdo Item 	

Fonte: Camargo; Goulart (2015, p.23). Elaborado pela autora.

Ao compararmos os quadros 1 e 2, considerando o lapso temporal entre as pesquisas realizadas (entre os anos de 2003 e 2015), ponderamos que as autoras estudam categorias bem semelhantes. No caso de Tessitore (2003) – Quadro 1, a autora descreve as categorias de forma individual, em cada local de custódia, sendo possível observar as convergências e divergências, sem inferir, porém, sobre arquivos de pessoas, já que eles possuem naturezas documentais diversas. As áreas se assemelham na incorporação de acervos entre bibliotecas, museus e centros, estando relacionados às coleções. No quadro 2, arquivo e biblioteca se aproximam pelo gênero textual e técnicas de registro, ao passo que bibliotecas, museus e centros têm convergência em itens como funções primárias, constituição de acervos, natureza dos documentos e abordagens.

Na visão de Tessitore (2003), os centros têm por definição o recorte temático. A área de especialização do centro orientará a definição de linhas temáticas, em torno das quais se darão a formação e a ampliação do acervo. Tem como abrangência os fundos arquivísticos e coleções (bibliográficas e museológicas), além de gêneros documentais (materiais hemerográficos e bibliográficos) e bancos de dados com temas específicos relacionados às atividades do centro.

Segundo Batista, o fundo de arquivo é “o conjunto de documentos cujo acréscimo é efetuado no exercício das suas atividades”. A autora ainda considera o fundo como “um espaço orgânico, em que os elementos que o compõem dialogam entre si” (2020, p. 34).

Batista afirma, ainda, que todo arquivo de pessoa é um fundo arquivístico, que, independentemente dos ambientes em que estejam, ainda que em diferentes lugares, permanece com caráter orgânico, já que é possível fazer as conexões entre as partes.

Visto isso, um fundo de arquivo tanto pode estar concentrado em um determinado espaço físico, como por vezes estar destacado em ambientes diferentes. Podemos, então, dizer que o que possibilita a ligação ou conexão entre os documentos de um mesmo produtor, ainda que separados em espaço físico, para que sejam do mesmo fundo, é o caráter orgânico, através das inter-relações entre eles (BATISTA, 2020, p..35).

Cook (apud Batista 2020, p.42) defende que não devemos entender os arquivos como coleções artificiais: “os arquivos não são coleções artificiais adquiridas, arranjadas e descritas inicialmente por tema, local ou tempo, todavia como uma relação contextual, orgânica e natural com sua entidade produtora e com os atos de sua produção”.

Por outro lado, ao refletirem sobre a formação de coleções em bibliotecas e os critérios que permeiam sua formação, Cunha e Cavalcanti (apud Oliveira 2012, p.119) a definem com o conceito de “desenvolvimento de coleções”, que terá como critério principal o planejamento para aquisição de material bibliográfico de acordo com o interesse dos usuários. Passará, ainda, por uma avaliação sistemática da dimensão do conjunto e a utilidade do acervo em relação aos objetivos da biblioteca, dos usuários e da organização à qual a biblioteca está subordinada.

Almeida (2016), em seu trabalho sobre as convergências entre as instituições de preservação de memórias, indica que um dos primeiros autores a discutir sobre as afinidades que circundam as áreas em comum foi Homullus (1990), conceituando mais as divergências na natureza dos materiais, nos objetivos institucionais e no público a ser atendido. Homullus (apud Almeida, 2016) afirmou ainda que, com o advento da tecnologia, as diferenças entre as áreas tenderiam a sumir e a se aproximarem mais dos campos de atuação do patrimônio.

De acordo com Almeida (2016) e Almeida e Mattos (2021), no que tange ao tratamento da documentação bibliográfica e arquivística, respectivamente, as diferenças estão no local de onde os dados são extraídos. Na documentação bibliográfica, os dados são extraídos diretamente do conteúdo, ou seja, do próprio material individual, ao passo que nos arquivos estão atrelados ao conjunto, e não ao documento único, já que as informações estão vinculadas ao contexto de produção documental.

Em estudos recentes, percebe-se que a discussão sobre documentos pessoais em arquivos, centros de documentação e bibliotecas diante das especificidades de cada área tem sido no sentido de perceber que coleções de livros (bibliotecas particulares) entregues com documentos arquivísticos são partes integrantes de um arquivo de pessoas. Alguns autores como Ducrot (1998), Camargo e Goulart (2007) e Almeida e Mattos (2020) defendem a ideia de que as “coleções de livros coexistentes em arquivos pessoais são parcelas representativas das atividades e das áreas de interesse dos respectivos titulares” (2020, p. 149).

A justificativa utilizada por Almeida e Mattos (2020) é de que documentos bibliográficos em arquivos de pessoas físicas tendem a testemunhar os gostos e estão relacionados aos contextos e relações com seus produtores.

Silva e Schmitd (2020), nos estudos sobre abordagens metodológicas, afirmam que os princípios que regiam o tratamento documental dos documentos era o valor histórico. Em meados do século XIX, os documentos de arquivo eram incorporados às coleções existentes e as classificações eram baseadas por temas. Wailly em seus estudos sobre classificação de documentos, defendeu a tese de que era necessário respeitar a proveniência dos documentos, a partir do princípio que o “respeito aos fundos seja a única maneira de obter uma ordem uniforme” em detrimento à formação de coleções. (apud SILVA;SCHMITD 2020, p.51),

Na percepção da historiadora Heymann (2009, p. 43), as abordagens metodológicas aplicadas aos arquivos pessoais consideram que as “zonas de fronteiras” entre bibliotecas e arquivos tendem a fundamentar disputas em relação às competências e legitimidades para custodiar e dar o tratamento a esses conjuntos. A autora defende uma abordagem de arquivos pessoais em uma dimensão autobiográfica e histórica, tomando como base de análise o estudo da constituição dos arquivos e a forma como o produtor/custodiador acumulam e intencionam a sua guarda.

Em uma abordagem arquivística, Camargo e Goulart (2015, p.28) defendem a tese de que os arquivos requerem “tratamento radicalmente distinto” do tratamento das bibliotecas. As autoras afirmam que a chave está no contexto, seja o de produção, seja o de acumulação. Por meio dos contextos, é possível garantir a estabilidade do estatuto probatório, restabelecer os vínculos originários que lhe conferem autenticidade e unicidade, identificando as atividades rotineiras que levam as pessoas a preservarem seus arquivos.

Heymann (2009, p.56) pontua que, para inferir um tratamento documental, é necessário tomar o arquivo pessoal como objeto de investigação, e é importante averiguar e “desvendar usos e sentidos associados a cada arquivo pessoal.”; só assim será possível compreender e optar por uma metodologia. A definição do método a ser atribuído para o arquivo estará condicionada à instituição que recolherá esses documentos. Diante dessa afirmação, Campos comenta que “a experiência mostra que a manutenção do estatuto arquivístico destes conjuntos documentais depende, em larga

medida, das circunstâncias em que foram adquiridos e das seleções arbitradas, por quem quer que seja, nesse processo" (CAMPOS ,2020, p.15).

Apesar do uso de métodos e abordagens nos arquivos pessoais estarem condicionadas aos espaços de memórias, como bibliotecas, arquivos, museus e centros de documentação e similares, tem sido recorrente o tratamento arquivístico para todos estes espaços, desde que considerada a natureza dos documentos doados. Pode-se perceber que os arquivos de pessoas custodiados pelas bibliotecas antes tratados como coleções especiais, passam a ser tratados como "arquivos". Destacamos estudos recentes das bibliotecárias Nóbrega (2022) e Amaral (2022), que estabeleceram as convergências entre a arquivologia e a biblioteconomia para propor uma organização com critérios arquivísticos.

Conclusão

Consideramos, neste artigo, os arquivos pessoais como arquivos, tal como são, a fim de compreendê-los numa dimensão que abarque todos os documentos produzidos e acumulados ao longo da jornada de vida de seu titular, incluindo os seus interesses, gostos e culturas - como arquivos de pessoas. Sejam as pessoas da grande elite da sociedade que querem deixar memórias de seus grandes feitos, como também as pessoas comuns que, igualmente, contribuem com suas memórias e são agentes de sua própria história, salvaguardando e preservando seu patrimônio documental para serem utilizados como fontes para geração de novos conhecimentos.

Nesse cenário, o arquivo de Rubim Santos Leão de Aquino surge como uma nova aquisição, diferente dos já preservados pelo Programa de Estudos Documentação, Educação e Sociedade (Proedes), na Faculdade de Educação – FE/UFRJ, dispõe, um arquivo de um professor da educação básica da rede privada em uma instituição pública de ensino superior, sendo institucionalizado e passando a integrar o patrimônio histórico-educativo e cultural da universidade. Ao refletirmos sobre a institucionalização dos arquivos de pessoas em locais de custódias consagrados, tomamos como base de pensamento a sua inserção como bem cultural na legislação como patrimônio cultural, e percebemos breves nuances de mudanças conceituais ao longo do tempo. O deslocamento do depósito dos arquivos (documentos arquivísticos, bibliográficos e

museológicos) de personalidades públicas em bibliotecas, onde serão tratados como objeto de coleção por serem consideradas como um repositório de memórias para a abertura a novos espaços de preservação, como os centros de documentação e pesquisa, onde serão tratados como fundos arquivísticos. Consideramos que as convergências entre áreas de arquivologia, biblioteconomia, museologia e centros de documentação permanecem as mesmas no que tange à documentação pessoal, mas que as divergências podem ser revisitadas se o arquivo de pessoa for compreendido como arquivo, e não como uma coleção, ainda que existam os limites naturais considerados pelos suportes documentais. Percebemos ainda que, quando compreendidos como coleções especiais, assemelham-se às relações com os fundos documentais, tendo a característica de “pessoa” como preponderante. Ainda que preservados por bibliotecas, as abordagens metodológicas têm sido, como pudemos observar, arquivísticas, quando este conjunto de documentos de uma pessoa, é tratado como documentos de arquivo.

Em virtude destas breves reflexões sobre arquivos de pessoas, patrimônio cultural e lugares de memórias e seus conflitos, ainda pairam algumas questões que merecem destaque e possivelmente, devem ser discutidas no âmbito das áreas em comum. Quais as fronteiras que ainda devemos atenuar nas instituições de memória para que a categoria de arquivos de pessoas possam ser tratados e preservados como “arquivos”? De que maneira dar tratamento técnico-científico a estes acervos pessoais respeitando as especificidades das áreas, mas sobretudo, compreendendo o conjunto documental com diversos gêneros e suportes? Como pesquisadores e profissionais da informação, devemos continuar separando nos arquivos de pessoas, o objeto informacional de cada área? E por fim, e para os tempos contemporâneos, no contexto de produção de documentos digitais, estamos preparados para lidar com estas fronteiras e as suas divergências? Eis as questões.

Referências

AMARAL, Karolyne Souza. Entre arquivos e bibliotecas: o caso do acervo pessoal de Guilherme de Figueiredo. Dissertação (Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos) - Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.p. 2022.

ALMEIDA, Maria Christina Barbosa. Bibliotecas, Arquivos e Museus: Convergências. Conhecimento em Ação, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, jan/jun. 2016. 162-185p.

ALMEIDA, Renata Geraissati Castro; MATTOS, Renato de. Arquivos Pessoais de interesse público e social: As articulações entre arquivo e biblioteca - Arquivos pessoais: fronteiras [recurso eletrônico]. Organização: José Francisco Guelfe Campos. Associação dos Arquivistas de São Paulo. São Paulo: ARQ-SP, 2020, 134-152 (Evento, 6).

BARROS, Bárbara Moreira Silva de. Análise da aplicação do princípio da ordem original em arquivos de pessoas de escritoras. Arquivos pessoais: fronteiras [recurso eletrônico]. Organização: José Francisco Guelfe Campos. Associação dos Arquivistas de São Paulo. São Paulo: ARQ-SP, 2020. p. 72-93 (Evento, 6).

BATISTA, Vitor Sereja Ferreiro. A propósito do princípio da proveniência: Uma reflexão crítica sobre proveniência e organicidade dos arquivos pessoais. Arquivos pessoais: fronteiras [recurso eletrônico]. Organização: José Francisco Guelfe Campos. Associação dos Arquivistas de São Paulo. São Paulo: ARQ-SP, 2020. p. 25-48 (Evento, 6).

BRASIL. Arquivo Nacional. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. p.71; 30cm. – Publicações Técnicas; no 51. Disponível em: Dicion Term Arquiv.pmd (www.gov.br). Acesso em: 02.abr.2022.

CAMARGO, A. M. de Almeida. Arquivos pessoais são arquivos. Arquivo Público Mineiro, n. 2, p. 26-39, jul/dez. 2009.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida; GOULART, Silvana. Tempo e circunstância: a abordagem contextual dos arquivos pessoais: procedimentos metodológicos adotados na organização dos documentos de Fernando Henrique Cardoso. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso (iFHC), 2007. 316 p.

CAMARGO, Ana Maria; GOULART, Silvana. Centros de Memória: uma proposta de definição. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2015. 112p. (Coleção Sesc Cuturas).

CAMARGO, Célia. Centros de Documentação e pesquisa histórica: uma trajetória de três décadas. CPDOC 30 Anos. Organizado por Célia Camargo [et al]. Rio de Janeiro: Editora FGV. CPDOC. 2003. p.21-41.

CAMPOS, José Francisco Guelfi. Preservando a memória da ciência brasileira: os arquivos pessoais de professores e pesquisadores da Universidade de São Paulo. Dissertação. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo. p. 251. 2014.

COOK, Terry. Arquivos pessoais e arquivos institucionais: para um entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-moderno. Estudos Históricos – Arquivos pessoais, Rio de Janeiro: vol. 11, n. 21, p. 129-149, 1998. Disponível em: Arquivos pessoais e arquivos institucionais: para um entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-moderno | Revista Estudos Históricos (fgv.br). Acesso em: 14 jun 2021.

CRIVELLI, Renato; BIZELLO Maria Leandra. Institucionalização e trajetórias dos arquivos pessoais no Brasil. Acervo, vol.34.n. 1, p. 131-153, jan./abr. 2021. Disponível

em: v. 34 n. 1 (2021): História da arquivologia no Brasil: instituições, atores e dinâmica social | Acervo (arquivonacional.gov.br). Acesso em: 14 jun 2021.

DUCROT, Ariane. A Classificação dos Arquivos Pessoais e Familiares. Estudo Histórico: Arquivo pessoal. Vol.11, n. 21, p.151-168, 1998. Rio de Janeiro: CPDOC/FVG. Disponível em: A classificação dos arquivos pessoais e familiares | Revista Estudos Históricos (fgv.br) . Acesso em: 04.abr.2022

HEYMANN, Luciana Q. O Indivíduo fora do lugar. Revista do Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte, MG: Arquivo Público Mineiro, v. 45, n.2, jul/dez.,p.40-57, 2009.

LOPES, Bruna Pimentel e RODRIGUES, Georgete Medleg. Os arquivos privados na legislação brasileira: do anteprojeto da Lei de Arquivos às regulamentações do Conarq. Revista Arquivo. Associação Arquivistas de São Paulo: São Paulo. V. 4, 2017. p.1-15. Disponível:http://www.arquivoestado.sp.gov.br/revista_do_arquivo/04/pdf/.

MCKEMMISH, Sue. Provas de mim. Pensar os arquivos: uma antologia. Luciana Heymann, Letícia Nedel, organizadoras; tradução Luiz Alberto Monjardim de Calazans Barradas – Rio de Janeiro: FGV Editora, p.239-260, 2018.

NÓBREGA, Bárbara Michelle de Melo. Acervo Plínio Süsskind Rocha : uma abordagem arquivística. Dissertação (Mestrado em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde) – Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, p. 92. 2022.

OLIVEIRA, Lúcia Maria Velloso de Oliveira. Descrição e Pesquisa: Reflexões em torno dos arquivos pessoais. Rio de Janeiro: Mobile. 2012. 171p.

OLIVEIRA, Lúcia Maria Velloso de. Política de aquisição: uma reflexão em torno das questões que orientam o processo de ampliação dos acervos institucionais. Política de aquisição e preservação de acervos em universidades e instituições de pesquisa. Organização: Maria Celina Soares de Mello e Silva, Lúcia Maria Velloso de Oliveira. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2012. p.115-128. Disponível em:http://mast.br/images/pdf/publicacoes_do_mast/politicas_de_aquisicao_e_preservacao_de_acervos_em_universidades_e_instituicoes_de_pesquisa.pdf.

OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso de; SOBRAL, Camilla Campoi de; PANISSET, Bianca; SILVA, José Antonio da. Organização do Conhecimento e Identificação Tipológica: Aportes para Projetos de Pesquisa em Arquivos Pessoais. Actas del IV Congreso ISKO España y Portugal, Sociedad Internacional para la Organización del Conocimiento (ISKO) – Capítulo Ibérico, Zaragoza, pp. 173-183 (978-84-09-20065-8). abr.2020. Disponível em: <https://zenodo.org/record/3736656#.YqpDYFzMLIU>.

SILVA, LORENA DOS SANTOS; SCHMIDT, CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS. O caso do arquivo pessoal de Júlia Lopes de Almeida: uma reflexão sobre aplicação do princípio de respeito aos fundos. Arquivos pessoais: fronteiras [recursoeletrônico]. Organização: José Francisco Guelfe Campos. Associação dos Arquivistas de São Paulo. São Paulo: ARQ-SP, 2020, p.49-71. (Evento, 6).

TESSITORE, Viviane. Como implantar Centro de Documentação. Org. Viviane Tessitore. São Paulo : Arquivo do Estado, Imprensa Oficial, 2003. 52 P. (PROJETO COMO FAZER, 09).

XAVIER, Libânia. Apreciação dos espaços de memória da Universidade Federal do Rio de Janeiro. *A Universidade e os múltiplos olhares de si mesma*. Organizado: Antônio José Barbosa de Oliveira. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Fórum de Ciência e Cultura, Sistema de Bibliotecas e Informação, 2007. p.153-172